



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892004664** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 contratação do **COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO - CNCP/BRASIL**, inscrito no CNPJ nº **00.312.312/0001-30**.

CONSIDERANDO que o CNCP Brasil é uma instituição sem fins lucrativos, com 28 anos de existência, que congrega os seus membros e fomenta a mútua colaboração, apoio, participação e integração entre os que exercem função na área de cerimonial de todas as áreas, organizadores de eventos, mestres de cerimônias, celebrantes e afins.

CONSIDERANDO que o evento objetiva apresentar palestras, painéis, bem como promover encontros com especialistas da área de cerimonial e eventos.

CONSIDERANDO que o evento contará com a participação de autoridades, palestrantes renomados, além de personalidades sociais e profissionais de notório conhecimento, de maneira a oferecer aos participantes rica programação científica.

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação no evento em questão, em razão de conhecimentos específicos e afetos às atividades que fazem partes das atribuições da Divisão, tais como planejar, coordenar e supervisionar recepções, solenidades, atendimentos itinerantes, orientar as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos quanto ao protocolo a ser seguido, de acordo com o tipo de evento ou solenidade existente, auxiliar no fortalecimento das relações da Instituição com outros órgãos e poderes, bem como na construção e preservação de sua imagem;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2022.801.03.92.1037.2128.03. Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do **COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO -**

CNCP/BRASIL, inscrito no **CNPJ nº 00.312.312/0001-30**, para o pagamento da taxa de 01 (uma) inscrição para o **XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO – CONCEP 2022**, sob realização do Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP Brasil, nos dias 17 a 18 de novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 27/09/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 27/09/2022, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034065977** e o código CRC **20133E43**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892004664



SEI 000034065977